Divulga os atos normativos próprios?

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Paramoti compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, a Câmara Municipal de Paramoti declara inexistência de divulgação dos atos normativos próprios, uma vez que não há registros nesse sentido.

CARLOS FERREIRA
Presidente

PARAMOTI/CE, 31 de março de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 265-807-4268
PÁGINA: 1 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CNPJ: 00.753.773/0001-49

Este texto não substitui o original arquivado na Câmara Municipal

ASSINATURAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR
CARLOS FERREIRA SANTOS NETO

Em 17/06/2025, conforme horário oficial de Brasilia
A autenticidade deste documento poderá
ser conferida apontando a câmera
do seu celular para o qrcode ou acessando o site
https://assinatura.intgest.com.br/autenticar/
informando o código: 265-807-4268

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CAMARA PARA O QRCODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 265-807-4268
PÁGINA: 2 DE 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CNPJ: 00.753.773/0001-49